

Of. Circular nº. 001/24-CEPHA

Curitiba, 08 de março de 2024.

Senhores Conselheiros:

Tem o presente a finalidade de convocar V. S^a. para a 195^a Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 14 de março de 2024, quinta-feira, às 14h**, virtualmente via aplicativo a ser informado por correspondência eletrônica.

Pauta:

- 1) **Posse dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4362 de 11/12/2023;**
- 2) **Eleição do Vice-Presidente nos termos do art. 4º § 2º do R.I. CEPHA;**
- 3) **Leitura, discussão e aprovação da Ata da 194ª Reunião realizada no dia 09 de novembro de 2023, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA;**
- 4) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 75/2022 – SECC, encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação dos remanescentes arqueológicos pertencentes à Cidade Real do Guairá, Inscrição 23-I, processo 01/2005 de 11 de julho de 2007, município de Terra Roxa, Protocolo nº 18.862.181-3, Conselheiro Igor Chmyz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 5) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 80/2021 SECC/GS, encarregada de elaborar normativas complementares destinadas a auxiliar na proteção e conservação da estrada da Graciosa, protocolo nº 17.663.622-0, Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 6) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 109/2021 SECC encarregada para elaboração de Normativas da Escarpa Devoniana;**
- 7) **Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretária Executiva, Norma Priscila Haluch Biu;**
- 8) **Outros assuntos.**

Atenciosamente,

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura



ePROTOCOLO



Documento: **001_24CEPHA_195Reuniao_14marco2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 08/03/2024 18:47 Local: SEEC/CPC.

Inserido ao protocolo **21.842.908-4** por: **Liliane Ferreira** em: 08/03/2024 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f1c244b31e9e38b73f139b40b2ffb7bd.